



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO

Avenida Cel Raimundo Vasconcelos, n° 230 – Tel. (13) 3419.7000
www.pedrodetoledo.sp.gov.br

PORTARIA N.º 126, DE 12 DE ABRIL DE 2019.

“Dispõe sobre a concessão de Licença sem Remuneração”

ELEAZAR MUNIZ JUNIOR, Prefeito Municipal de Pedro de Toledo, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o disposto no Processo Administrativo n.º 971/2018;

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor Sr **FREDERICO ESTÊVÃO MELLO DE OLIVEIRA**, portador do R.G. n° 40.391.053-5 SSP/SP, C.P.F. n° 340.195.178-51, ocupante do emprego de Motorista, provimento efetivo, junto a Seção de Unidades Escolares e Creches Municipais do Departamento de Educação, Esporte e Cultura, **LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO**, pelo prazo de 12/04/2019 à 11/04/2021, para tratar de assuntos particulares, na forma prevista no Artigo 1.º da Lei Complementar n.º 044, de 30 de Setembro de 2005.

Publique-se e cumpra-se.

Abril de 2019.


ELEAZAR MUNIZ JÚNIOR
Prefeito Municipal

Departamento Administrativo, em 12 de Abril de 2019.
/acm.